

pesa: 339039. -Fonte: 01500000001. -Plano Interno (PI): 1050AD8458C. -Gp Pará: 282961. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será por 08 (oito) meses, tempo de execução do serviço de consultoria, implementação e treinamento dos sistemas de controle. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA CPF: 082.879.501-04. ENDEREÇO DA EMPRESA: à Rua Aristeu Valente, 438 SALA 2, Bairro Centro, CEP 13380-021, Nova Odessa/SP. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 905219**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 019/2022 PROCESSO Nº 2016/526.744 – DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o Senhor JAIME PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 777.158.532-91. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel localizado na Rua Hernani Lameira, nº 507, bairro Centro, Castanhal, CEP: 68.740-008, OBJETO: reajustamento, a contar de 12 de abril de 2023, do valor mensal do contrato para R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), fixado consensualmente, conforme autoriza o art. 18, da Lei nº 8.245/91. DATA ASSINATURA: 13/02/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 0101.03.122.1447.8458. -Natureza da Despesa: 339036. -Fonte: 0101. -Plano Interno (PI): 1050AD8458C. -Gp Pará: 282944. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. LOCADOR: JAIME PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 777.158.532-91. ENDEREÇO DA LOCADORA: Avenida Universitária, 13, Quadra 8, lote 13, Campo Belo, Castanhal/PA, CEP: 68740-001. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

**Protocolo: 905234**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

##### PROCESSO Nº 2022/159.8661 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão autônomo da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos no presente processo, e fundamentado no artigo 13 c/c com o inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, autorizar a contratação direta com JOSÉ OSVALDO GLOCK, CNPJ Nº 31.172.114/0001-42, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na institucionalização e implementação do Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará – DP/PA, incluindo análise da estrutura organizacional e apresentação de proposta para a estruturação do Núcleo de Controle Interno de forma compatível com as características e porte da Defensoria Pública, no valor mensal de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e global de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. -Natureza da Despesa: 339039. -Fonte: 01500000001. -Plano Interno (PI): 1050AD8458C. -Gp Pará: 282961

Em consequência, autorizo a contratação da empresa JOSÉ OSVALDO GLOCK e determino que seja dada a devida publicidade Legal. -Belém, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2023

PROCESSO N.º 2022/1598661- DPE

Data: 13/02/2023

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 905230**

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação os expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:

I - Adotar procedimentos relativos à concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas "c" e "d" e inciso II, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II - Autorizar averbações e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,

III - Apreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

a) Prorrogação de posse e exercício de servidores;

b) Adicional de Titulação;

c) Vacância;

d) Dispensa de estágio probatório de servidores.

e) Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária;

f) Pagamento do FASTC, e respectivos pedidos de prioridade;

g) Regularização da cessão dos servidores cedidos sem ônus a este Tribunal;

h) Concessão de auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio funeral, nos termos do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

IV - Homologar a avaliação de desempenho e lavrar a PORTARIA de progressão funcional dos servidores;

Art. 2º. Delegar à Subsecretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:

I - Lavrar certidões requeridas por servidor;

II - Apreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

a) Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;

b) Antecipação de décimo terceiro salário proporcional

Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.

Art. 4º. Os poderes delegados nesta PORTARIA não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta PORTARIA.

Art. 6º. Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 29.292, de 13/02/2015, e a PORTARIA nº 38.576, de 19/05/2022.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 905436**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 39.919, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 62/2023, de 01-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002103/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-01-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 905579**

##### PORTARIA Nº 39.917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 49/2023, de 01-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002058/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-01-2023.

Dê-se ciência

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 905573**

##### PORTARIA Nº 39.918, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 54/2023, de 01-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002060/2023,

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 39.912, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

A Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, inciso IV, do Ato nº 69/2014 alterado pelo Ato nº 71/2015;